

#### Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Centro de Compras

#### **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 020.00005820/2024-07

Interessado: Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal

Licitações

Assunto: Serviço de aquisição e renovação de Certificado

Digital.

### DESPACHO/CG

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, nos termos do documento de formalização de demanda (SEI 0021609902) e do estudo técnico preliminar (SEI 0021611632), bem como a nota informativa DSAGC/CC (SEI 0023038224), e considerando a competência atribuída pelo artigo 90 do Decreto nº 64.132/2019, DISPENSO a LICITAÇÃO, com fundamento no inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº contratação da **COMPANHIA** 14.133/2021 e **AUTORIZO** a PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -PRODESP, visando a prestação de serviços de certificado digital, e a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 621,96 (seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), conforme planilha estimada de preços (SEI 0021616373).

## Ademais, **DECLARO** que:

- a) as razões para escolha do fornecedor ou executante se encontram delineadas nos despachos anteriores;
- b) o preço ofertado é razoável e compatível com o mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração, conforme

declarado e comprovado nos autos;

- c) os quantitativos indicados correspondem a necessidades da Unidade de Despesa; e
- d) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida.

Encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Finanças da Coordenadoria de Finanças, para emissão da reserva de recursos, retornando-se à esta Chefia de Gabinete para encaminhamento a douta Consultoria Jurídica da Pasta, para análise e parecer.

# FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Chefe de Gabinete**, em 25/03/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0023039622** e o código CRC **AA4DC814**.